

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 27/7/2012, Seção 1, Pág.10.
Portaria nº 979, publicada no D.O.U. de 27/7/2012, Seção 1, Pág.10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Educação Superior da CAPES, nas Reuniões realizadas no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2009 (112ª Reunião) e nos dias 29 e 30 de junho de 2010 (119ª Reunião).		
RELATOR: Paschoal Laércio Armonia		
PROCESSO Nº: 23001.000134/2010-04		
PARECER CNE/CES Nº: 313/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/8/2011

I – RELATÓRIO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Ofício nº 411/2010/PR/CAPES, enviou à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) a relação dos cursos de pós-graduação *strictu sensu* recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Educação Superior da CAPES, durante a 112ª reunião, realizada no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2009, e a 119ª reunião, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2010, solicitando o reconhecimento da validade nacional dos títulos a serem outorgados pelos referidos cursos e esclarecendo que a recomendação foi procedida conforme disposto na Portaria CAPES nº 88, de 27 de setembro de 2006.

Os cursos constantes nas tabelas, anexas, foram recomendados após atendimento às condicionantes impostas pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Educação Superior da CAPES na 112ª reunião de 2009 e na 119ª reunião de 2010:

Foram anexadas ao processo as fichas de recomendação dos cursos. A análise das mesmas permite recomendar os cursos aos quais a CAPES atribuiu conceitos iguais a 3 (três), reconhecendo a validade nacional dos títulos a serem outorgados por estes cursos.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, de 1 (um) curso de Mestrado Acadêmico e 7 (sete) cursos de Mestrado Profissional, relacionados nas tabelas anexas ao presente parecer, aprovados com conceito “3” pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTS-ES), na 112ª reunião, realizada no período de 27 de setembro a 2 de outubro de 2009, e na 119ª reunião, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2010.

Brasília (DF), 3 de agosto de 2011.

Conselheiro Paschoal Laércio Armonia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice- Presidente

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 27/7/2012, Seção 1, Pág.10.
Portaria nº 979, publicada no D.O.U. de 27/7/2012, Seção 1, Pág.10.
112ª REUNIÃO DO CTC-ES
CURSOS NOVOS
27 de setembro a 2 de outubro de 2009

Período 2009

seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	BIOENERGIA (*)	ME	3	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	SUL
						UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
						UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	PR	SUL
						UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL
						UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR	SUL
						UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL

(*) Curso em Associação em Rede: Estas instituições envolvidas poderão emitir diploma, fazendo constar que se trata de associação em rede.

119ª REUNIÃO DO CTC-ES
CURSOS NOVOS
29 e 30 de junho de 2010

Período 2009

seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CUIDADOS INTENSIVOS	MP	3	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	PE	NORDESTE
2	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CUIDADOS PALIATIVOS	MP	3	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	PE	NORDESTE
3	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CUIDADOS INTENSIVOS E PALIATIVOS	MP	3	UFSC	UNIFERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
4	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MP	3	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	SUDESTE
5	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	SAÚDE NA AMAZÔNIA	MP	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
6	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA III	MEDICINA	MP	3	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
7	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	GESTÃO DA CLÍNICA	MP	3	UFSCAR	UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE

Legenda:

ME- Mestrado Acadêmico

MP- Mestrado Profissional